



PROJETO DE LEI Nº 20 /2024

DE 07 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 RECEBIDO EM 31/05/24  
 As 19:28 minutos  
 Samira Silva  
 Servidor Responsável

Dispõe sobre a Denominação do Plenário da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí – PI, “PLENÁRIO JUVENAL JOSÉ DA COSTA” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tamboril do Piauí Estado do Piauí, faz saber que o Plenário aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado “PLENÁRIO JUVENAL JOSÉ DA COSTA”, o Plenário da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, por força deste Projeto de Lei que posteriormente será Sancionado pelo Executivo e Transformado em Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

JUVENAL JOSÉ DA COSTA, nasceu no dia 08 de Março de 1960, na Localidade Sitio Velho, Zona Rural Município de Tamboril do Piauí, filho de família humilde além dele mais 18 irmãos, vindo a se casar posteriormente com a jovem Maria Marli com que conviveu em harmonia por 34 (trinta e quatro anos) e teve 04 filhos, bom pai, bom esposo e bom amigo para quem o procurava, sendo que durante o tempo em que viveu defendeu com muito afincio e dedicação a nossa região, e os interesses do nosso povo e do nosso Município.

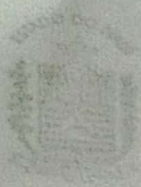
Ressaltamos que a aprovação desta matéria, irá homenagear este grande cidadão, Pai de família que foi proclamado pelo povo de Tamboril do Piauí durante três mandatos, por um período de doze anos como Vereador deste Município.

Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí - PI. Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 APROVADO  APROVADO COM EMENDAS  
 REJEITADO  
 8 VOTOS A FAVOR 0 VOTOS CONTRA  
 ABSTENÇÕES  
 Sessão realizada em 07/06/24  
 Secretário da Câmara

Tamboril do Piauí 07 de Junho de 2024.

CÂMARA MUN. DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 Jaedison José da Costa  
 Presidente da Câmara - CPF: 024.459.533-08



Jaedison Jose da Costa

JAEDISON JOSE DA COSTA  
Vereador Presidente da Câmara

Firmino d. Sousa Aguiar

FIRMINO DE SOUSA AGUIAR  
Vice-Presidente

Manoel da Silva Moreira

MANOEL DA SILVA MOREIRA  
2º Vice-Presidente

Reginaldo Paladino de Aguiar

REGINALDO PALADINO DE AGUIAR  
1º Secretário

Marivaldo S. Pinheiro

MARIVALDO DA SILVA PINHEIRO  
2º Secretário